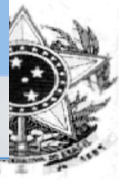


3846/2015



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Processo Administrativo nº 26.977/2014

**RESOLUÇÃO Nº 15.595 /2015**  
**(04/05/2015)**

*Altera o art. 32 da Resolução TRE/AL nº 15.557/2014, que estabelece prazo para disponibilização de sistema próprio para a tramitação dos pedidos de serviço extraordinários..*

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,**  
no exercício das suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 019/2015 – CSIS, da Secretaria de Tecnologia da Informação, em que expõe problemas enfrentados por aquela unidade administrativa, os quais repercutiram no cronograma de implantação de ferramenta para solicitação e autorização da prestação de serviço extraordinário por servidores da Justiça Eleitoral de Alagoas;

**CONSIDERANDO** que a dilação do prazo solicitada não inviabilizará a utilização do Sistema “Frequência Nacional”, visto que aludida ferramenta será implementada em módulo complementar para facilitar o seu uso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o disposto no art. 32 da Resolução TRE/AL 15.557/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 32. O sistema previsto no § 2º do art. 23 será disponibilizado pela STI no prazo de 06 (seis) meses, contado a partir de 1º (primeiro) de março de 2015.”*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2015.

**Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

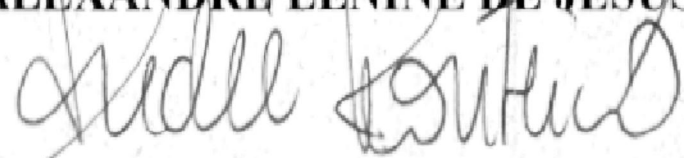
  
**Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Processo Administrativo nº 26.977/2014


  
**Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA**

  
**Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO**

  
**Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**

  
**Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES**

  
**Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS**

  
**Dr. MARCIAL DUARTE COELHO**  
Procurador Regional Eleitoral




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS  
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIOS

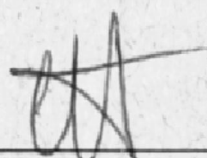
Procedimento Administrativo nº 3846/2015

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.595 foi conferido(a) na 33ª Sessão Ordinária, realizada em 04/05/2015, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 77, em 05/05/2015, à(s) fl(s). 3.

Eu  (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 05/05/2015.

  
CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS